PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO DA VIGENCIA
EXTRATO DO CONTRATO 251/2013

§ Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação nº 123/2013.
Tomada de Preços Nº 006/2013
OBJETO: Obra - ampliação da Escola Municipal Dr. Leopoldo Guimarães da Cunha em Palmital - construção de salas para almoxarifado e secretaria - 70,30m2.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Construtora Dalaz Eireli Me.
Valor global: R$ 44.605,16.
VIGÊNCIA: 11.12.2013 a 12.03.2014
DATA DA ASSINATURA: 10.12.2013.

Jorge Sloboda – Prefeito Municipal - Contratante
Construtora Dalaz Eireli Me. - Contratado

REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO DO ANO DA DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 007/2014

O Senhor JORGE SLOBODA, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 73,74,75 e 76, capítulo III, Título III, da Lei Municipal nº 395/92 de 22 de dezembro de 1992,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Sr. JULIANO DA ROCHA, Coordenador do Controle Interno, do Quadro de Pessoal, férias regulamentares de vinte (20) dias a que tem direito referente ao período aquisitivo de 07.04.12 a 07.04.13, para o período concessivo de 06 de janeiro de 2014 a 25 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 22 de janeiro de 2014.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal Sra. JANAINA ZOLANDEK, Agente de Endemias, do Quadro de Pessoal, férias regulamentares de dez (10)dias a que tem direito referente ao período aquisitivo de 16.10.12 a 16.10.13, para o período concessivo de 13 de janeiro de 2014 a 22 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 27 de janeiro de 2014.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 013/2014

O Senhor JORGE SLOBODA, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 73,74,75 e 76, capítulo III, Título III, da Lei Municipal nº 395/92 de 22 de dezembro de 1992,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal Sra. DIELI SALETE DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 1775, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, usando das atribuiçõ de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 489, de 26 de março de 2013, b demais disposições legais (art. 37, II,V da CF/88).

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado, a partir da presente data, ENEIAS DA SILVA, portador da C 4.936.853-4 / PR, e CPF sob o número 820.412.969-68, para exercer o Cargo em C de Assessor Direto III, Símbolo CC11, com lotação no órgão SECRETARIA DE ASSIS SOCIAL.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disp em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de janeiro de 2014.

LUIZ CARLOS VOSNIAK
Prefeito Municipal